



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000166/2021
Processo: 9142-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 166/2021, de autoria dos nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e José Márcio Lopes Guedes, que "Institui o "Programa Vai de Bike" com a instalação de Bicicletários no âmbito do Município de Juiz de Fora.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Conforme justificativa a proposição tem por fim promover o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, não poluente e saudável em nosso Município, estimulando a utilização da bicicleta por parte dos servidores públicos, como meio de transporte, buscando também atualizar a legislação para uma demanda crescente no contexto atual, no qual é preciso incentivar o uso de meios de transporte que contribuam para um meio ambiente saudável e para as questões de mobilidade urbana.

Assim, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL